

Despacho n.º 5/2026

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Funcionamento da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona – Centro Universitário de Lisboa, faz-se saber que, a partir da presente data, o Director da Faculdade de Direito será coadjuvado por duas Sub-Directoradas: a Senhora Professora Doutora Carolina de Freitas e Silva e a Senhora Professora Doutora Conceição Soares Fatela.

Em linha de máxima, o Director e as Senhoras Sub-Directoradas reunir-se-ão em todas as quartas-feiras do mês, e, sempre que se justifique, em reuniões extraordinárias.

Lisboa, 15 de Outubro de 2026.



José de Faria Costa
Director da Faculdade de Direito

